



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI
COORDENAÇÃO REGIONAL DE PASSO FUNDO / RS

PROCESSO Nº 08773.000.150/2015-79

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI – E DE OUTRO LADO LYON SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

A FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, fundação federal instituída pela Lei nº 5.371, de 05 de dezembro de 1967, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Coordenador Regional o Senhor LAURIANO ARTICO, brasileiro, casado, portador da C.I. nº 4024648505, SSP/RS, CPF nº 380.165.080-49, nomeado pela Portaria nº. 250/PRES, de 05/03/2018 e LYON SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ 05.995.177/0001-99 representada neste ato por seus representantes legais VINICIUS SCHUCH BUNGI, RG nº 5077850385 SSP/RS e CPF nº 005.865.450-00 e LUIZ EDUARDO MEIRELLES, RG nº 1066811041 e CPF nº 008.264.960-08, doravante denominados apenas CONTRATADA, em conformidade com o que consta do processo nº 08773.000.150/2015-79, que a este se integra, resolvem celebrar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 058/2016, em consonância com a Lei 8.666/93, suas alterações e mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
– DO OBJETO –**

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as cláusulas Quarta – Do valor, Quinta – Da Dotação Orçamentária e Décima Sexta – Da vigência, bem como incluir no valor total do Contrato a Repactuação de Valores referentes ao período de 01/01/2018 à 01/08/2018 do contrato nº 058/2016 que passam a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula Quarta – Do valor

O valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 13.650,05 (treze mil seiscentos e cinquenta reais e cinco centavos) e o valor total do Contrato, durante a sua vigência está estimado em R\$ 163.800,60 (cento e sessenta e três mil e oitocentos reais e sessenta centavos).

Parágrafo Único: Inclui-se nesta cláusula, portanto, engloba o valor total do Contrato acima mencionado, a importância de R\$ 3.325,56 (três mil trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos) referente a Repactuação de valores contratuais em virtude da majoração salarial dos empregados tendo em vista aprovação de Convenção Coletiva de Trabalho, referente ao período de 01/01/2018 à 01/08/2018, melhor descrito no Termo de Apostilamento nº 01/2018 de 22/05/2018.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
COORDENAÇÃO REGIONAL DE PASSO FUNDO / RS

Cláusula Quinta – Da dotação orçamentária

A despesa corre por conta das dotações orçamentárias consignadas no Orçamento da União de 2018, Programa de Trabalho PTRES 089637, PI FI999050ADM, Fonte de Recurso nº 0100000000, Natureza da despesa nº 339037.01, tendo sido emitido o Empenho Estimativo nº. 2018NE800007, no valor de R\$ 12.898,32.

Parágrafo Único: Indicar-se-ão os créditos e empenhos para cobertura das despesas para o exercício de 2019, por termo aditivo ou apostilamento, ficando a execução do contrato condicionada ao atesto da respectiva dotação orçamentária.

Cláusula Décima Sexta – Da vigência

O prazo do contrato nº 058/2016, fica prorrogado por mais 12 meses a contar de 01 de agosto de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO –

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 dias daquela data.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO –

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato nº 058/2016 que por este Termo Aditivo não foram alteradas e/ou modificadas.

E para firmeza como prova de assim estarem justos e avençados, é lavrado o presente termo aditivo e assinado pelas partes e testemunhas abaixo, extraindo-se as cópias necessárias à sua execução, nos termos previstos na legislação vigente.

Passo Fundo-RS, 12 de julho de 2018.

Lauro de Faria
CONTRATANTE:
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI

CONTRATADA:
LYON SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

TESTEMUNHAS:

Reinaldo de Azevedo
2
63376550-13

393.298.010-72